

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2511 – Ano 11 Terça-Feira, 7 de julho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Resoluções.....	6
Avisos de Licitação.....	8
Avisos de Suspensão.....	9
Segundo Aviso de Suspensão de Licitação.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 767/20, de 19 de junho de 2020.

Concede licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 576880 de 05/02/2020 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, cumprindo atualmente com 30 horas semanais conforme Decreto SG/ nº1493/19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 09/06/2016 pelo Decreto SA/nº 898/16, por 2 (dois) anos, no período de 18 de março de 2020 a 18 de março de 2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 798/20, de 24 de junho de 2020.

Exclui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 5.133, de 20 de dezembro de 2007 e 7.486 de 23 de julho de 2019 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica excluída da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente instituída pelo Decreto SG/nº 385/20, de 16/03/2020, conforme Processo nº 585820/2020, o seguinte membro composto no art.2º:

d) **PATRICIA ARAUJO BURATO MIGUEL** - matrícula nº 56.279.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 799/20, de 24 de junho de 2020

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2017-2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/ nº 533/18 de 4 de maio de 2018, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma - CMDM, relativamente a alínea “j” do inciso I do Decreto SG/nº 542/19, a qual passa a ser assim constituída:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

g) Sindicato de Trabalhadores do Setor Público Municipal de Criciúma - SISERP
Titular: Maria Helena de Bithencourt
Suplente: Raquel Damazio da Costa

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 800/20, de 24 de junho de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – gestão 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR

os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI instituído pelo Decreto SG/nº 836/18, que passa a vigorar com a seguinte composição:

II - SOCIEDADE CIVIL

i) Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José
Titular: Maria Dioni Gomes Antunes
Suplente: Cleomara Bez Fontana Mazzucot

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 801/20, de 26 de junho de 2020.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve:

ALTERAR

a composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD pelo Decreto SG/nº 320/19, a qual passa a ser assim constituída:

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**- da alteração do Decreto SG/ nº 322/20 de 05/03/2020**

g) 9º Batalhão de Polícia Militar:
Titular: Francis Carlos Mezzari
Suplente: Arilson Carlos Nazário

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 813/20, de 26 de junho de 2020.

Modifica o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto SG/nº 1142/20, de 2 de setembro de 2019, que trata da desapropriação de área de terra de propriedade de Antônio Vidal Damásio, para fins de expansão da malha viária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 13, VI e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990

DECRETA:

Art.1º O art.1º do Decreto SG/nº 1142/19, de propriedade de **ANTONIO VIDAL DAMASIO**, CPF nº 341.251.679-15, para correção da metragem, passa vigorar a seguinte redação:

Art. 1º.....

[...]

II - área de 51,66m² de uma área total de 502,35m², matriculada sob o número 60.028, localizada na Rua Fioravante Benedet, em Criciúma - SC, avaliada em R\$13.617,05, com as seguintes confrontações: Norte: confrontando com Iveraldo Rodrigues (matrícula nº 59.413), medindo 15,00m; Sul: em dois seguimentos, primeiro com 6,33m e o seguimento com 9,56m (em curva), ambos confrontando com a área a ser desapropriada; Leste: confrontando com Antônio Vital Damásio (matrícula nº 60.029) - 30,67m e a Oeste: confrontando com Antônio Vital Damásio (matrícula nº 60.027) medindo 27,25m;

[...]

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 840/20, de 1º de julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 315 de 11 de julho de 2019,

ALTERAR,

a função gratificada de Serviço de Complexidade - FG-5 concedida pelo Decreto SG/nº 1192/17, à **EVELYN BROGNOLI**, matrícula nº 55.700, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de confiança de Coordenadora de Unidade de Saúde – FC-6, a partir de 1º de julho de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 841/20, de 1º de julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARIA SIDNEI COSTA GOULART, CPF nº 910.264.409-63, matrícula nº 65.911, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 842/20, de 1º de julho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO, CPF nº 040.259.799-00, matrícula nº **65.912**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 843/20, de 1º de julho de 2020.

Concede função de confiança – FC-6.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 315 de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, a função de confiança de **Coordenadora de Unidade de Saúde – FC-6**, aos seguintes servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Nº	Nome do servidor	Matrícula	Cargo
01	Felipe de Padua Casagrande	56.828	Cirurgião-dentista
02	Mariana Vieira Geri	56.775	Cirurgião-dentista

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 844/20, de 1º de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 315, de 11 de julho de 2019, resolve:

NOMEAR

CAROLINA SONEGO SPILLERE, CPF nº 034.464.159-71, matrícula nº **65.913**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Operações, símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 845/20, de 1º de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA VENERIO BARDINI, CPF 096.497.649-84, matrícula nº **65.914**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 846/20, de 1º de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de junho de 2020, **KALIEL FURLANETO OLIVEIRA**, matrícula nº 65.816, do cargo em comissão de comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Diretoria de Tecnologia da Informação - TI, nomeado em 24/06/2019 pelo Decreto SG/nº 846/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 847/20, de 1º de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

KEROLEN ABGAIL ASSUNCAO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 030.444.550-90, matrícula nº **65.915**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Diretoria de Tecnologia da Informação - TI, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2020

Aprova a inscrição do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Criciúma/SC no CMDCA.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 12 maio de 2020, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Criciúma/SC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Inscrição para a entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 29 de junho de 2020.

Solange Castagnel

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2020

Anula a resolução 049/2019 .

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião extraordinária do dia 02 de julho de 2020, ATA 499, deste Conselho, e

Considerando o Mandado de Segurança nº 5000083-27.2020.8.24.0020/SC.

Resolve:

Art. 1º – Anular a Resolução 049/2019, de 18 de outubro de 2019, que impugnou a eleição da Impetrante Rosilene da Silva, inscrita sob o CPF Nº 020.787.479.47, bem como a decisão da Comissão Especial Eleitoral, permitindo que a Impetrante possa prosseguir com os demais atos vinculados ao Edital Nº 02/2019/CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 02 de julho de 2020.

Solange Castagnol

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/2020

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, visa retificar o Edital 001/2020, e

Considerando o termo de fomento poderá ser modificado em suas cláusulas e condições conforme parecer nº 117/2020 da Procuradoria-Geral do município de Criciúma.

Considerando a necessidade de repasse integral do recurso do referido edital sendo este de chamamento público que efetivará o repasse de 100% dos recursos divididos em cotas, para as organizações vencedoras do certame.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Trabalho do Edital 001/2020, cláusula quarta do anexo V - dos recursos financeiros; aos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

*I. Para a execução do presente Termo de Fomento, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA, por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma como órgão gestor do FIA, transferirão o valor de **R\$12.500,00** para o desenvolvimento do projeto “XXXXXXX”.*

§1º - O recurso é oriundo de captação, que foi realizada por projetos previamente aprovados pelo CMDCA, e encontra-se disponível na subconta, que é vinculada a conta geral do FIA.

§2º - A transferência do recurso a XXXXXXXX está condicionada a regular prestação de contas da parcela repassada à entidade, bem como a efetiva aplicação do recurso, conforme estabelecido no plano de aplicação, do presente Termo de Fomento.

§3º - As despesas deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte Funcional Programática

Funcional de Investimento 25.01.1069(6)4.4.50 FR180

Funcional de Custeio 25.01.1069(5)3.3.50 FR180

§4º - O referido recurso sairá da Conta Corrente – Banco do Brasil – AG: XXXXXXXX C/C XXXXXXXX – FIA/ XXXXXXXX.

§5º - Será transferido o montante de 100% do valor, no total de R\$ XXXXXXXX para a Conta corrente – Banco XXXXXXXX – AG: XXXXXXXX C/C: XXXXXXXX – XXXXXXXX .

Art. 2º - Permanece em vigor as demais disposições do Edital 001/2020.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 06 de julho de 2020.

Solange Castagnol - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 08/2020

Aprova o adiamento do processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso, e considerando a instabilidade gerada pela pandemia do COVID – 19, o conselho delibera em plenária realizada em 24 de junho de 2020, ata nº 35/2020; o adiamento da eleição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o adiamento da eleição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, para a data de 24/01/2021.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de junho de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 059/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada, para manutenção preventiva/corretiva e recuperação de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 17 de julho de 2020, às 10h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 06 DE JULHO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 060/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de mobiliários modulados em MDF e balcão com tampo de granito, em atendimento a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a vigilância em saúde, pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 17 de julho de 2020, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 06 DE JULHO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avisos de Suspensão

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo de Suspensão do Contrato nº Nº 140/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI

Objeto: Suspensão por decisão proferida nos autos do processo nº 5010741-13.2020.8.24.0020, movida pelo Ministério Público do estado de Santa Catarina, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, que liminarmente determinou a Imediata Suspensão dos Processo Licitatório nº 086/PMC/2020, e do contrato dele decorrente.

Assinatura: 06/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

Primeiro Termo Aditivo de Suspensão da Ata De Registro De Preços Nº 035/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI

Objeto: Suspensão por decisão proferida nos autos do processo nº 5010741-13.2020.8.24.0020, movida pelo Ministério Público do estado de Santa Catarina, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, que liminarmente determinou a Imediata Suspensão dos Processo Licitatório nº 109/PMC/2020, e do contrato dele decorrente.

Assinatura: 06/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

Segundo Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 579833)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de placas de logradouro, compreendendo o fornecimento e instalação, para uso nos projetos da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC, afim de responder a impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 06 de julho de 2020.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)
